

matricula

15 635

F

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Janeiro

de 1989

IMÓVEL Um prédio residencial de tijolos e edícula com a área total - construída de 210,40 metros quadrados, sob nº 495 com seu terreno medindo 11,00 (onze) metros de frente com a Rua Conselheiro Saraiva; de um lado em 44,00 (quarenta e quatro) metros confrontando com Antonio Carlos Prezotto; nos fundos em 22,00 (vinte e dois) metros confrontando com Alzim de Souza Lemos, Zillo Suzuki e João Castaldin; do outro lado, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: - partindo da Rua Conselheiro Saraiva segue em 30,00 (trinta) metros confrontando com João Patrocínio Guimarães e Sebastião Guimarães, segue à direita em 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando com Sebastião Guimarães e Aparecida Maria Guimarães Comegno, daí vira para a esquerda alcançando os fundos numa linha de 14,00 (catorze metros) confrontando com o Espólio de Paulo Custódio Patrocínio e José Estevam. Inscrição Cadastral Municipal 1 186.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PIEDADE, brasileiro, Serventuário da Justiça, casado sob o regime da separação de bens na Lei vigente com Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade, conforme Escritura de Convenção de Pacto Antenupcial aqui registrada sob nº 7 970, portador do Cic número 013 665 648/04, residente nesta cidade, na Travessa Ernesto Bertoldi, esquina com a Rua José Antonio Ramos.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 2 031 e R.1 da matrícula 2 664 Lº2, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa

R.1/15 635 - Em 16 de Janeiro de 1.989

Pela Escritura de nove de novembro de mil novecentos e noventa e oito (09/11/88), lavrada às fls 57 do Lº 223, do 2º Cartório de Notas, desta Comarca, subscrita pelo Oficial Maior Delsio Cassita Júnior, o proprietário retro qualificado e sua mulher Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade, brasileira, Servidora da Justiça, portadora do Cic número 407 782 748/53 e RG. nº 5 852 075-SP-SSP, venderam o imóvel da matrícula à **JOSÉ EDUARDO RIOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG. nº 3824004 SP portador do Cic nº 095 789 788/04, residente na Rua Conselheiro Saraiva 495, nesta cidade, por Cz\$2.000.000,00

Emol NCz\$68,73 - Est. NCz\$18,56 - Tx. Apos. NCZ\$ 13,75

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa

(GFLR)

Av. 2/15.635.

PROTOCOLO Nº 166.361, de 15/05/2019.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 14/05/2019, às 18h34m52s (protocolo PH000266091) por Sérgio Túlio Serrano (Escrivão Judicial Substituto), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 00286519620188260071) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru - SP, em que figuram como partes **FERNANDA DANIELI PEREIRA MARIANO** (CPF/MF nº 270.108.028-23), exequente, e **JOSÉ EDUARDO RIOS** (CPF/MF nº 095.789.788-04), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi penhorado aos 16/04/2016, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de **R\$226.480,46**). Depositário: o executado.

EMOLUMENTOS: isenção. SCRIP, 17/05/2019, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira);

(continua no verso)

matrícula

15.635

F

-01vº-

VERSO

Av.3/15.635.

PROTOCOLO Nº 168.405, de 25/10/2019.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 24/10/2019, às 17h07m37s (protocolo PH000294153) por Beatriz Cardoso de Siqueira Reis (Diretora de Divisão), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0024014-98201-48260344) em trâmite pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, em que figuram como partes **PAULO SÉRGIO FRANÇA** (CPF/MF nº 030.772.648-70), exequente, e **JOSÉ EDUARDO RIOS** (CPF/MF nº 095.789.788-04), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado** aos 18/10/2019, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R\$28.119,44**. Depositário: José Eduardo Rios. **EMOLUMENTOS: isenção**. SCRП, 29/10/2019, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Av.4/15.635.

PROTOCOLO Nº 179.523, de 19/04/2022..

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 19/04/2022, às 10h47m22s (protocolo PH000411977) por Adriana Maria Gomes de Oliveira, extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0001808-48.2018.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **MÁRIO MARCELO PEREIRA** (CPF/MF nº 261.157.048-55), exequente, **JOSÉ EDUARDO RIOS** (CPF/MF nº 095.789.788-04) e **NATASHA LARA BRANCO RIOS** (CPF/MF nº 372.452.388-20), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado** aos 15/10/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$28.951,24**. Depositária: Natasha Lara Branco Rios. **EMOLUMENTOS: isenção**. SCRП, 20/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E1000000012216122G.

Av.5/15.635.

PROTOCOLO Nº 179.533, de 20/04/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 19/04/2022, às 15h17m08s (protocolo PH000412100) por Adriana Maria Gomes de Oliveira, extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0001807-63.2018.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **CHARLES TARRAF** (CPF/MF nº 191.504.718-80), **GUSTAVO KREMER ROMUALDO** (CPF/MF nº 389.787.468-70), exequentes, e **JOSÉ EDUARDO RIOS** (CPF/MF nº 095.789.788-04), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado** aos 08/09/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R\$2.971,94**. Depositária: Natasha Lara Branco Rios. SCRП, 26/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 120865331000000012254422Q.

Av.6/15.635.

PROTOCOLO Nº 180.687, de 12/07/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 11/07/2022, às 15h52m42s (protocolo PH000425050) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 000115-9820178260539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **LUCIANO APARECIDO SEVERO** (CPF/ME nº 113.940.398-24), exequente, e **JOSÉ EDUARDO RIOS-ESPÓLIO** (CPF/ME nº 095.789.788-04), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado** a 1º/07/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R\$87.909,82**. Depositária: Natasha Lara Branco Rios (inventariante). SCRП, 25/07/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653310000000132300224.